



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Dispõe sobre a criação função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o item 62 ao Anexo I da Resolução nº 517, de 8 de janeiro de 2023, criando a função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sorocaba, com provimento, jornada e requisitos estabelecidos no referido item 62, com a seguinte redação:

ANEXO I

Item	Denominação do cargo	Quantidade	Forma de Provimento	Jornada Semanal	Requisitos do Cargo
62	Chefe de Setor de Apoio Legislativo II	01	Função Gratificada	40	Ensino Superior completo

Art. 2º Fica acrescentada ao Anexo II da Resolução nº 517, de 8 de janeiro de 2023, a súmula de atribuições da função gratificada prevista no art. 1º desta Resolução.

Chefe de Setor de Apoio Legislativo II: Supervisionar, coordenar e orientar a execução das atividades relacionadas aos Agentes de Apoio Legislativo II; Supervisionar os serviços de copeiragem prestados na Câmara; coordenar com o superior imediato os assuntos técnicos ou administrativos de sua competência; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade bem como propor alternativas para solucioná-las; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Resolução nº 536, de 7 de março de 2024, restabelecendo-se a vigência e a plena eficácia dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 27 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à criação da função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II, em resposta à ampliação das atividades e responsabilidades do Poder Legislativo. Tal medida é necessária para adequar a estrutura da Câmara ao crescente desenvolvimento de suas funções administrativas, garantindo maior eficiência e suporte às atividades legislativas.

Adicionalmente, a proposição pretende revogar a Resolução nº 536, de 7 de março de 2024, permitindo que os arts. 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023, cujos efeitos foram suspensos pela resolução ora revogada, passem a produzir seus efeitos.

Por fim, salientamos que esta proposição se fundamenta na competência constitucional do Poder Legislativo de se auto-organizar, submetendo-se, portanto, à apreciação e deliberação do soberano Plenário, com vistas a promover o aprimoramento dos serviços legislativos prestados à sociedade.

Estando assim justificado o presente Projeto de Resolução, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 27 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 29/01/2025 11:09

Checksum: **B46E0C26C9F0DE3ED7F7CE9D4EEC4A6DBF5FDF6B79123A87A5255C171A1EAF31**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 29/01/2025 11:40

Checksum: **60C5C4CD8454227700D9A9BA072DFB3958886BAF01FA158F256C9477163762C8**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 29/01/2025 11:44

Checksum: **B9C2498BDA25EC88A547D04F4E508E5A987B9BD3747E9B9D736D92082F46E051**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 29/01/2025 12:01

Checksum: **20BDB62C71AF522F386CA341017C869E9CC6C6513D30B27343F5FD1E3CABEC39**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 29/01/2025 12:10

Checksum: **A54AC79543A31D0E833F7C1D43A63190BC2132FFCA7D54DE372A982A3FF1585F**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 29/01/2025 12:26

Checksum: **8DFCB42785EB5C089AEB5E4F42F66DDB3708A7FEDA98D7F693B811C2C84C673D**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 29/01/2025 12:50

Checksum: **07C3A2BC03F6F98F34156AB89B696F61796C78CC09172241243207588BF7A324**

